



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 16 de janeiro de 2015

Edição nº 1.172

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 544, de 15 de janeiro de 2015

Dispõe sobre a programação financeira do Poder Executivo, visando à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "a" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso e, no art. 13, o desdobramento em metas de arrecadação;

considerando as normas de escrituração previstas na Lei nº 4.320/64 e no art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000;

considerando a transparência necessária das informações contábeis, através do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal, da Lei Complementar nº 101/2000, previstos nos arts. 52 a 54 daquela Lei,

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – Ficam estabelecidos por este Decreto a programação financeira e o cronograma de desembolso da administração direta e indireta do Município, consoante Lei "R" nº 145, de 25 de novembro de 2014, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo.

Parágrafo único – Integra este Decreto o Anexo I, que dispõe sobre as Metas de Arrecadação, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, por fonte de recurso, da administração direta, fundacional, autárquica e de fundos especiais, que a administração municipal fica autorizada a utilizar no exercício de 2015, servindo como demonstrativo para publicação legal, em atendimento aos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO II DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E DAS FINALIDADES

Art. 2º – A programação financeira e o cronograma de desembolso, com o objetivo de cumprir o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas, destina-se a:

I – assegurar à Administração Municipal a implementação do planejamento realizado, com vistas à melhor execução dos programas de governo;

II – identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;

III – servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não atingimento dos resultados fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000;

IV – permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a administração municipal, direta e indireta, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;

V – fazer frente, financeiramente, aos riscos fiscais previstos no Anexo de Riscos Fiscais de que trata o art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, e no orçamento na Reserva de Contingência, conforme art. 5º, III, "b", da mesma Lei;

VI – viabilizar o instrumento de comprovação do planejamento do impacto orçamentário-financeiro, previsto na Lei Complementar nº 101, no exercício e nos dois seguintes:

- a) da renúncia de receita, conforme art. 14, e a comprovação das medidas de compensação, quando for o caso;
- b) da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, prevista no art. 16, I;
- c) da despesa obrigatória de caráter continuado, prevista no art. 17, § 1º.

CAPÍTULO III DAS METAS DE ARRECADAÇÃO E DE EXECUÇÃO DA DESPESA

Art. 3º – Ficam estabelecidas, conforme Anexo I deste decreto, as metas de arrecadação do presente exercício.

Art. 4º – Fica, também, estabelecida, a programação financeira e o cronograma de desembolso que a administração municipal fica autorizada a utilizar, conforme Anexo I deste Decreto.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 16 de janeiro de 2015

Edição nº 1.172

Página 2

§ 1º – As metas de arrecadação e a programação da despesa poderão ser revistas, bimestralmente, com vistas a adequar o planejamento à receita realizada e às novas previsões, na forma do Anexo I deste Decreto.

§ 2º – O planejamento bimestral da receita e da despesa deverá ser refletido no Demonstrativo de que trata o art. 52 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º – Em havendo a abertura de crédito adicional que resulte no aumento da despesa prevista, com indicação de recursos provenientes do excesso de arrecadação e superávit financeiro, seja de recursos próprios ou transferências vinculadas, deverá ele repercutir no orçamento através da reestimativa da receita.

CAPÍTULO IV

DOS CRITÉRIOS PARA OS DESEMBOLSOS

Art. 6º – As exigibilidades inscritas na contabilidade do Município no Passivo Financeiro e no Passivo Permanente obedecerão à estrita ordem cronológica de seus vencimentos de acordo com o vínculo de recursos.

Parágrafo único – A observância da ordem de que trata o **caput** deste artigo poderá ser alterada:

I – nos casos em que decorram vantagens financeiras para o erário, como descontos e abatimentos que sejam capazes de justificar a alteração da ordem;

II – nos casos em que forem decretados estado de calamidade pública e situação de emergência no Município;

III – no pagamento de sentenças judiciais.

Art. 7º – A elaboração dos contratos e dos atos convocatórios de licitação, no que se refere à forma prevista no art. 40, XIV, “b”, e no art. 55, III, da Lei 8.666/93, deverão obedecer ao fluxo de caixa de que trata este Decreto.

CAPÍTULO V

DA ALTERAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Art. 8º – A Secretaria da Fazenda, através do Departamento de Controle Contábil e Financeiro, ficará responsável pela elaboração e coordenação do planejamento de que trata este Decreto.

Parágrafo único – A atualização do Anexo de que trata este Decreto poderá ser efetuada a cada bimestre e aprovada por decreto.

Art. 9º – Os créditos suplementares e especiais que vierem a serem abertos neste exercício, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 10 – O Secretário da Fazenda deverá providenciar o bloqueio provisório das dotações orçamentárias em caso de não realização da receita, ou tendência desta, podendo ocorrer a recomposição das dotações na proporção dos bloqueios realizados.

Parágrafo único – A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 – A responsabilidade pelo cumprimento e aprimoramento das normas deste Decreto é de cada secretário municipal, no que se refere à respectiva pasta.

Art. 12 – A fiscalização e acompanhamento do cumprimento do presente Decreto ficam a cargo da Controladoria de Controle Interno, que comunicará ao Prefeito Municipal o resultado financeiro dos fluxos de caixa e procederá à avaliação do cumprimento por parte das Unidades Orçamentárias.

Art. 13 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NEUROCI ANTONIO FRIZZO
SECRETÁRIO DA FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 16 de janeiro de 2015

Edição nº 1.172

Página 3

ANEXO I
METAS DE ARRECADADAÇÃO 2015
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2015
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JAN		FEV		MAR	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
0	Recursos Ordinários (Livres)	14.703.674,95	9.179.257,14	14.703.674,95	9.179.257,14	14.703.674,95	12.239.009,52
77	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON	46.862,30	31.241,54	46.862,30	31.241,54	46.862,30	41.655,38
78	Fundo Municipal do Meio Ambiente	3.696,23	0,00	3.696,23	0,00	3.696,23	0,00
101	Fundeb 60%	3.313.945,30	2.945.729,16	3.313.945,30	2.945.729,16	3.313.945,30	3.313.945,30
102	Fundeb 40%	510.147,50	396.781,39	510.147,50	453.464,44	510.147,50	396.781,39
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	708.258,93	629.563,50	708.258,93	629.563,50	708.258,93	550.868,06
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.977.050,40	1.757.378,13	1.977.050,40	1.977.050,40	1.977.050,40	1.977.050,40
107	Salário-Educação	377.707,56	335.740,05	377.707,56	377.707,56	377.707,56	377.707,56
173	MDE/Progr.FNDE Transporte Escolar Federal	0,00	0,00	25.464,65	0,00	25.464,65	48.382,83
193	Transferência SEED Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	216.833,79	202.378,20
208	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	135.972,69	122.375,42
213	CONV FRIGORÁBIS/BR FOODS MANUTENÇÃO DE CRECHES	22.243,85	0,00	22.243,85	39.544,63	22.243,85	17.300,78
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.205.251,97	2.849.112,86	3.205.251,97	3.205.251,97	3.205.251,97	3.205.251,97
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	270,00	0,00	270,00	0,00	270,00	0,00
337	Conv Ministério da Saúde Construção de Hospital Regional	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00
338	CONV MIN SAÚDE / CONST AMBULATORIO CISCOPAR	90,00	0,00	90,00	0,00	90,00	0,00
340	Conv Sec Est Saúde Const Ciscopar Bloco 2 - diagnóstico por imagens e CTA	90,00	0,00	90,00	0,00	90,00	0,00
341	TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	24.872,40	0,00	24.872,40	0,00	24.872,40	0,00
369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	103.649,78	92.133,14	103.649,78	103.649,78	103.649,78	103.649,78
495	Atenção Básica	534.003,12	474.669,44	534.003,12	534.003,12	534.003,12	534.003,12
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	537.767,55	478.015,60	537.767,55	478.015,60	537.767,55	418.263,65
497	Vigilância em Saúde	96.246,52	85.552,46	96.246,52	85.552,46	96.246,52	96.246,52
499	Gestão do SUS	113.685,53	101.053,80	113.685,53	113.685,53	113.685,53	113.685,53
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007	9.576,00	0,00	9.576,00	6.384,00	9.576,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 16 de janeiro de 2015

Edição nº 1.172

Página 4

ANEXO I
METAS DE ARRECADADAÇÃO 2015
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2015
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JAN		FEV		MAR	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
501	Receitas de Alienações de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	219.466,15	0,00
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	677.681,94	602.383,94	677.681,94	677.681,94	677.681,94	677.681,94
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	286.777,10	254.912,97	286.777,10	286.777,10	286.777,10	286.777,10
511	Taxas - Prestação de Serviços	752.125,43	668.555,94	752.125,43	668.555,94	752.125,43	668.555,94
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	0,00	0,00	3.839,51	0,00
515	FUNREBOM	45.746,04	0,00	45.746,04	0,00	45.746,04	0,00
833	Programa PETI Coletivo Piso Variável Média Complexidade	3,00	0,00	3,00	0,00	4,00	10,00
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
897	CONV MDA EQUIPTO. UNIDADE RECEBIMENTO LEITE	300,00	0,00	300,00	0,00	400,00	1.000,00
903	Convênio Ministério do Turismo - Construção do Museu	100,00	0,00	150,00	0,00	250,00	500,00
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10005	OPER CREDITO AGENCIA FRANCESA DE DESENV (AFD)		0,00		0,00		0,00
10008	Programa MDS - CRAS Proteção Social Básica	40.500,00	36.000,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00	36.000,00
10009	Programa Pró Jovem / MDS - Proteção Social Básica Jovem	200,00	0,00	300,00	0,00	500,00	1.000,00
10010	FNAS Piso de Transição MC e AC PCD / IDOSO	14.913,00	13.256,00	14.913,00	14.913,00	14.913,00	13.256,00
10011	Programa MDS - CREAS Piso Fixo MC PAEFI / Abordagem Social	21.996,00	19.552,00	21.996,00	21.996,00	21.996,00	21.996,00
10012	Programa PETI Coletivo Piso Variável Média Complexidade	100,00	0,00	150,00	0,00	250,00	0,00
10013	Programa Bolsa Família - PBF	10.648,20	9.465,07	10.648,20	10.648,20	10.648,20	10.648,20
10014	IGD SUAS	2.667,22	2.370,86	2.667,22	2.667,22	2.667,22	2.370,86
10016	CONV MDS MODERNIZAÇÃO REST. E COZINHA SOCIAL	400,00	0,00	500,00	0,00	600,00	0,00
10017	CONV MIN JUSTIÇA AMPLIAÇÃO SISTEMA VIDEOMONITORAMENTO	400,00	0,00	500,00	0,00	600,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 16 de janeiro de 2015

Edição nº 1.172

Página 6

ANEXO I
METAS DE ARRECADAÇÃO 2015
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2015
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JAN		FEV		MAR	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
10046	CONVÊNIO Nº 51/2013 SPM - REESTRUTURAÇÃO SEC POLÍTICAS P/ MULHERES	100,00	0,00	150,00	0,00	180,00	0,00
10047	CONV MIN ESPORTES IMPLANT INFRAESTRUT ESPORTIVA VL INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10048	CONV MAPA PAVIM ESTRADA RURAL VILA NOVA A VILA FLÓRIDA	100,00	0,00	150,00	0,00	180,00	0,00
10049	CONVÊNIO MIN CIDADES RECAP RUAS BAIRRO JD. PORTO ALEGRE	100,00	0,00	150,00	0,00	180,00	0,00
10050	TRANSFERÊNCIA SESA CONSTRUÇÃO UBS JD PANORAMA	0,00	0,00	147.360,00	0,00	0,00	147.360,00
10054	CONV MDA AQUISIÇÃO DE EQUIP PARA AGRICULTURA FAMILIAR	100,00	0,00	150,00	0,00	180,00	0,00
10055	CONV MAPA AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS	100,00	0,00	150,00	0,00	180,00	0,00
10056	CONV MIN ESPORTES CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE DO PAC - SÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10057	AGENCIA DE FOMENTO - SIST FINAN MUNICIPIOS - SFM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10058	AGENCIA DE FOMENTO - PROMAP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10060	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Orquideas	1.396,06	1.240,94	1.396,06	1.240,94	1.396,06	1.085,83
10061	Conv nº 13/2014 SEDS/FIA Programa Liberdade Cidadã	450,00	400,00	450,00	400,00	450,00	350,00
10063	CONV MAPA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA / PA CARREGADEIRA	0,00	0,00	243.750,00	0,00	0,00	243.750,00
10064	TRANSF FNDE AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR	30,00	0,00	30,00	0,00	40,00	0,00
10065	TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA	8.460,00	7.520,00	8.460,00	7.520,00	8.460,00	6.580,00
10066	Conv. Sec. Nac. Juventude - Projeto Estação Juventude	300,00	0,00	300,00	0,00	400,00	0,00
10068	Transferências FNDE Aquisição de Mobiliário para Escolas	30,00	0,00	30,00	0,00	40,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 16 de janeiro de 2015

Edição nº 1.172

Página 7

ANEXO I
METAS DE ARRECADADAÇÃO 2015
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2015
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JAN		FEV		MAR	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
10069	Piso de Alta Complexidade I (SUAS) - Casas Abrigo	16.335,00	14.520,00	16.335,00	14.520,00	16.335,00	12.705,00
10072	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Acácias	3.321,00	2.952,00	3.321,00	2.952,00	3.321,00	2.583,00
10073	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Domio	1.771,20	1.574,40	1.771,20	1.574,40	1.771,20	1.377,60
10074	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Lucyck	1.439,10	1.279,20	1.439,10	1.279,20	1.439,10	1.119,30
10075	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Soster II	1.494,45	1.328,40	1.494,45	1.328,40	1.494,45	1.162,35
10076	CONV MIN DAS CIDADES RECAPAE RUAS DO JARDIM BRESSAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10077	Programa FNDE Pró-Infância Manutenção de Creches - SUELI GRUBER	800,00	0,00	1.000,00	0,00	1.200,00	0,00
		28.343.595,66	21.133.147,80	28.760.970,31	22.067.088,02	28.947.068,45	26.044.431,38



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 16 de janeiro de 2015

Edição nº 1.172

Página 8

ANEXO I
METAS DE ARRECADÇÃO 2015
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2015
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	ABR		MAI		JUN	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
0	Recursos Ordinários (Livres)	14.703.674,95	13.768.885,71	13.069.933,29	10.709.133,33	13.069.933,29	15.298.761,90
77	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON	46.862,30	46.862,30	41.655,38	36.448,46	41.655,38	52.069,23
78	Fundo Municipal do Meio Ambiente	3.696,23	10.677,99	3.285,54	3.696,23	3.285,54	0,00
101	Fundeb 60%	3.313.945,30	2.945.729,16	2.945.729,16	3.313.945,30	2.945.729,16	2.577.513,01
102	Fundeb 40%	510.147,50	396.781,39	453.464,44	623.513,61	453.464,44	623.513,61
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	708.258,93	786.954,37	629.563,50	629.563,50	629.563,50	629.563,50
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.977.050,40	1.977.050,40	1.757.378,13	1.537.705,86	1.757.378,13	1.757.378,13
107	Salário-Educação	377.707,56	377.707,56	335.740,05	293.772,55	335.740,05	293.772,55
173	MDE/Progr.FNDE Transporte Escolar Federal	25.464,65	0,00	25.464,65	50.929,29	25.464,65	25.464,65
193	Transferência SEED Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	216.833,79	0,00
208	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	135.972,69	122.375,42	135.972,69	135.972,69	135.972,69	162.375,42
213	CONV FRIGOBRÁS/BR FOODS MANUTENÇÃO DE CRECHES	22.243,85	24.715,39	19.772,32	14.829,24	19.772,32	24.715,39
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.205.251,97	2.849.112,86	2.849.112,86	2.849.112,86	2.849.112,86	2.849.112,86
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	270,00	0,00	240,00	0,00	240,00	0,00
337	Conv Ministério da Saúde Construção de Hospital Regional	4.500,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
338	CONV MIN SAÚDE / CONST AMBULATÓRIO CISCOPAR	90,00	0,00	80,00	0,00	80,00	0,00
340	Conv Sec Est Saúde Const Ciscopar Bloco 2 - diagnóstico por imagens e CTA	90,00	0,00	80,00	0,00	80,00	0,00
341	TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	24.872,40	96.726,00	22.108,80	0,00	22.108,80	0,00
369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHS	103.649,78	103.649,78	92.133,14	92.133,14	92.133,14	92.133,14
495	Atenção Básica	534.003,12	534.003,12	474.669,44	474.669,44	474.669,44	474.669,44
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	537.767,55	597.519,50	478.015,60	478.015,60	478.015,60	478.015,60
497	Vigilância em Saúde	96.246,52	96.246,52	85.552,46	85.552,46	85.552,46	85.552,46
499	Gestão do SUS	113.685,53	101.053,80	101.053,80	101.053,80	101.053,80	101.053,80
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007	9.576,00	30.856,00	8.512,00	0,00	8.512,00	17.024,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 16 de janeiro de 2015

Edição nº 1.172

Página 9

ANEXO I
METAS DE ARRECADAÇÃO 2015
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2015
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	ABR		MAI		JUN	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
501	Receitas de Alienações de Ativos	0,00	0,00	317.495,66	0,00	0,00	301.620,87
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	204.825,74	0,00	0,00	182.880,13	0,00
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	677.681,94	677.681,94	602.383,94	602.383,94	602.383,94	602.383,94
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	286.777,10	286.777,10	254.912,97	254.912,97	254.912,97	254.912,97
511	Taxas - Prestação de Serviços	752.125,43	668.555,94	668.555,94	668.555,94	668.555,94	668.555,94
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	3.647,53	0,00	0,00	3.839,51	3.839,51
515	FUNREBOM	45.746,04	0,00	40.663,14	0,00	40.663,14	0,00
833	Programa PETI Coletivo Piso Variável Média Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
897	CONV MDA EQUIPTO. UNIDADE RECEBIMENTO LEITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903	Convênio Ministério do Turismo - Construção do Museu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10005	OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD)	2.022.282,28	1.797.584,24	561.745,08	561.745,08	1.123.490,15	1.235.839,17
10008	Programa MDS - CRAS Proteção Social Básica Jovem	40.500,00	40.500,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
10009	Programa Pró Jovem / MDS - Proteção Social Básica Jovem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010	FNAS Piso de Transição MC e AC PCD / IDOSO	14.913,00	14.913,00	13.256,00	13.256,00	13.256,00	13.256,00
10011	Programa MDS - CREAS Piso Fixo MC PAEFI / Abordagem Social	21.996,00	21.996,00	19.552,00	19.552,00	19.552,00	17.108,00
10012	Programa PETI Coletivo Piso Variável Média Complexidade	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10013	Programa Bolsa Família - PBF	10.648,20	10.648,20	9.465,07	9.465,07	9.465,07	9.465,07
10014	IGD SUAS	2.667,22	2.370,86	2.370,86	2.370,86	2.370,86	2.370,86
10016	CONV MDS MODERNIZAÇÃO REST. E COZINHA SOCIAL	500,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10017	CONV MIN JUSTIÇA AMPLIAÇÃO SISTEMA VIDEOMONITORAMENTO	500,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 16 de janeiro de 2015

Edição nº 1.172

Página 10

ANEXO I
METAS DE ARRECADAÇÃO 2015
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2015
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	ABR		MAI		JUN	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
10018	CONV MIN TURISMO CONSTRUÇÃO DE PORTICOS NO AUTÓDROMO DE TOLEDO	39.320,00	0,00	18.431,25	0,00	18.431,25	0,00
10019	CONV MIN MEIO AMBIENTE ELABORAÇÃO PLANO COLETA SELETIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10020	CONV MIN TURISMO CONSTRUÇÃO JD BOTÂNICO PQ DO POVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10024	Piso de Alta Complexidade II (SUAS) - Residência Inclusiva	10.809,00	12.010,00	9.608,00	9.608,00	9.608,00	9.608,00
10025	TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE	652,18	0,00	579,71	0,00	579,71	2.000,00
10026	OPER CRÉDITO PRÓ TRANSPORTE PAV VIAS URBANAS	180.000,00	0,00	50.000,00	0,00	110.000,00	0,00
10027	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Barcelona	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10029	TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00
10033	TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INVESTIMENTOS	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
10034	Convênio SEDS/ FEAS Ações PAEFI	110,00	0,00	100,00	0,00	90,00	1.000,00
10035	Componente para implantação de ações e serviços (SUAS) - ACESSUAS TRABALHO	13.950,00	15.500,00	12.400,00	12.400,00	12.400,00	12.400,00
10036	CONV MAPA PATRULHA MECANIZADA III	110,00	0,00	100,00	0,00	90,00	0,00
10037	CONV MIN ESPORTES IMPLANT AUTÓDROMO RAFAEL SPERAFICO	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10039	REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO	16.875,00	18.750,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
10041	CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2013	50.916,54	50.916,54	45.259,15	45.259,15	45.259,15	39.601,75
10042	Piso Básico Variável - Programa PETI / Pró Jovem	27.990,00	27.990,00	24.880,00	24.880,00	24.880,00	21.770,00
10043	SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	36.518,31	36.518,31	32.460,72	32.460,72	32.460,72	28.403,13
10045	OPER CRÉDITO PRÓ TRANSPORTE PAV DE VIAS URBANAS - 3ª ETAPA	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 16 de janeiro de 2015

Edição nº 1.172

Página 11

ANEXO I
METAS DE ARRECADAÇÃO 2015
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2015
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	ABR		MAI		JUN	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
10046	CONVÊNIO Nº 51/2013 SPM - REESTRUTURAÇÃO SEC POLÍTICAS P/ MULHERES	70,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
10047	CONV MIN ESPORTES IMPLANT INFRAESTRUT ESPORTIVA VL INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	36.562,50	0,00
10048	CONV MAPA PAVIM ESTRADA RURAL VILA NOVA A VILA FLÓRIDA	70,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
10049	CONVÊNIO MIN CIDADES RECAP RUAS BAIRRO JD. PORTO ALEGRE	70,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
10050	TRANSFERÊNCIA SESA CONSTRUÇÃO UBS JD PANORAMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10054	CONV MDA AQUISIÇÃO DE EQUIP PARA AGRICULTURA FAMILIAR	70,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
10055	CONV MAPA AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS	70,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
10056	CONV MIN ESPORTES CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE DO PAC - SÃO	677.213,27	0,00	188.114,80	0,00	413.852,55	0,00
10057	AGENCIA DE FOMENTO - SIST FINAN MUNICIPIOS - SFM	297.000,00	0,00	82.500,00	0,00	181.500,00	0,00
10058	AGENCIA DE FOMENTO - PROMAP	1.143.000,00	0,00	317.500,00	0,00	698.500,00	0,00
10060	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Orquideas	1.396,06	1.551,18	1.240,94	1.240,94	1.240,94	1.240,94
10061	Conv nº 13/2014 SEDS/FIA Programa Liberdade Cidadã	450,00	500,00	400,00	400,00	400,00	400,00
10063	CONV MAPA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA / PÁ CARREGADEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10064	TRANSF FNDE AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
10065	TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA	8.460,00	9.400,00	7.520,00	7.520,00	7.520,00	7.520,00
10066	Conv. Sec. Nac. Juventude - Projeto Estação Juventude	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
10068	Transferências FNDE Aquisição de Mobiliário para Escolas	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 16 de janeiro de 2015

Edição nº 1.172

Página 12

ANEXO I
METAS DE ARRECADÇÃO 2015
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2015
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	ABR		MAI		JUN	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
10069	Piso de Alta Complexidade I (SUAS) - Casas Abrigo	16.335,00	18.150,00	14.520,00	14.520,00	14.520,00	14.520,00
10072	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Acácias	3.321,00	3.690,00	2.952,00	2.952,00	2.952,00	2.952,00
10073	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Dornio	1.771,20	1.988,00	1.574,40	1.574,40	1.574,40	1.574,40
10074	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Lucyck	1.439,10	1.599,00	1.279,20	1.279,20	1.279,20	1.279,20
10075	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Soster II	1.494,45	1.660,50	1.328,40	1.328,40	1.328,40	1.328,40
10076	CONV MIN DAS CIDADES RECAPAE RUAS DO JARDIM BRESSAN	0,00	0,00	0,00	0,00	38.662,50	0,00
10077	Programa FNDE Pró-Infância Manutenção de Creches - SUELI GRUBER	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
		32.860.930,55	28.801.111,35	26.887.666,48	23.775.412,03	29.266.412,07	28.848.688,84



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 16 de janeiro de 2015

Edição nº 1.172

Página 13

ANEXO I
METAS DE ARRECADAÇÃO 2015
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2015
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JUL		AGO		SET	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
0	Recursos Ordinários (Livres)	13.069.933,29	16.828.638,09	13.069.933,29	9.179.257,14	13.069.933,29	16.828.638,09
77	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON	41.655,38	57.276,15	41.655,38	31.241,54	41.655,38	57.276,15
78	Fundo Municipal do Meio Ambiente	3.285,54	6.160,38	3.285,54	0,00	3.285,54	0,00
101	Fundeb 60%	2.945.729,16	3.682.161,45	2.945.729,16	2.945.729,16	2.945.729,16	3.313.945,30
102	Fundeb 40%	453.464,44	453.464,44	453.464,44	283.415,28	453.464,44	340.098,33
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	629.563,50	550.868,06	629.563,50	708.258,93	629.563,50	472.172,62
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.757.378,13	1.757.378,13	1.757.378,13	1.537.705,86	1.757.378,13	1.757.378,13
107	Salário-Educação	335.740,05	335.740,05	335.740,05	251.805,04	335.740,05	293.772,55
173	IMDE/Progr.FNDE Transporte Escolar Federal	25.464,65	25.464,65	25.464,65	0,00	25.464,65	50.929,29
193	Transferência SEED Transporte Escolar	0,00	216.833,79	0,00	0,00	144.555,86	144.555,86
208	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	135.972,69	131.375,42	135.972,69	135.972,69	135.972,69	138.778,15
213	CONV FRIGORÁBRAS/BR FOODS MANUTENÇÃO DE CRECHES	19.772,32	14.829,24	19.772,32	17.300,78	19.772,32	14.829,24
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.849.112,86	3.205.251,97	2.849.112,86	2.849.112,86	2.849.112,86	2.492.973,76
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	240,00	0,00	240,00	0,00	240,00	0,00
337	Conv Ministério da Saúde Construção de Hospital Regional	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
338	CONV MIN SAÚDE / CONST AMBULATÓRIO CISCOPAR	80,00	0,00	80,00	0,00	80,00	0,00
340	Conv Sec Est Saúde Const Ciscopar Bloco 2 - diagnóstico por imagens e CTA	80,00	0,00	80,00	0,00	80,00	0,00
341	TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	22.108,80	69.090,00	22.108,80	0,00	22.108,80	0,00
369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	92.133,14	92.133,14	92.133,14	92.133,14	92.133,14	92.133,14
495	Atenção Básica	474.669,44	474.669,44	474.669,44	474.669,44	474.669,44	474.669,44
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	478.015,60	418.263,65	478.015,60	537.767,55	478.015,60	368.511,70
497	Vigilância em Saúde	85.552,46	85.552,46	85.552,46	74.858,41	85.552,46	85.552,46
499	Gestão do SUS	101.053,80	88.422,08	101.053,80	88.422,08	101.053,80	113.685,53
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007	8.512,00	0,00	8.512,00	13.832,00	8.512,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 16 de janeiro de 2015

Edição nº 1.172

Página 14

ANEXO I
METAS DE ARRECADADAÇÃO 2015
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2015
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JUL		AGO		SET	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
501	Receitas de Alienações de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	182.880,13	0,00	0,00	182.880,13	0,00
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	602.383,94	602.383,94	602.383,94	602.383,94	602.383,94	602.383,94
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	254.912,97	254.912,97	254.912,97	254.912,97	254.912,97	254.912,97
511	Taxas - Prestação de Serviços	668.555,94	668.555,94	668.555,94	668.555,94	668.555,94	668.555,94
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	0,00	0,00	5.759,26	5.759,26
515	FUNREBOM	40.663,14	0,00	40.663,14	0,00	40.663,14	0,00
833	Programa PETI Coletivo Piso Variável Média Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
897	CONV MDA EQUIPTO. UNIDADE RECEBIMENTO LEITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903	Convênio Ministério do Turismo - Construção do Museu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10005	OPER CREDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD)	1.011.141,14	1.011.141,14	1.685.235,23	1.685.235,23	1.685.235,23	1.460.537,20
10008	Programa MDS - CRAS Proteção Social Básica	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
10009	Programa Pró Jovem / MDS - Proteção Social Básica Jovem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010	FNAS Piso de Transição MC e AC PCD / IDOSO	13.256,00	13.256,00	13.256,00	13.256,00	13.256,00	13.256,00
10011	Programa MDS - CREAS Piso Fixo MC PAEFI / Abordagem Social	19.552,00	19.552,00	19.552,00	19.552,00	19.552,00	19.552,00
10012	Programa PETI Coletivo Piso Variável Média Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10013	Programa Bolsa Família - PBF	9.465,07	8.281,93	9.465,07	9.465,07	9.465,07	8.281,93
10014	IGD SUAS	2.370,86	2.074,51	2.370,86	2.370,86	2.370,86	2.370,86
10016	CONV MDS MODERNIZAÇÃO REST. E COZINHA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10017	CONV MIN JUSTIÇA AMPLIAÇÃO SISTEMA VIDEOMONITORAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 16 de janeiro de 2015

Edição nº 1.172

Página 15

ANEXO I
METAS DE ARRECADÇÃO 2015
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2015
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JUL		AGO		SET	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
10018	CONV MIN TURISMO CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NO AUTÓDROMO DE TOLEDO	22.117,50	0,00	24.575,00	0,00	0,00	0,00
10019	CONV MIN MEIO AMBIENTE ELABORAÇÃO PLANO COLETA SELETIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10020	CONV MIN TURISMO CONSTRUÇÃO JD BOTÂNICO PQ DO POVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10024	Piso de Alta Complexidade II (SUAS) - Residência Inclusiva	9.608,00	8.407,00	9.608,00	10.809,00	9.608,00	7.206,00
10025	TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE	579,71	700,00	579,71	650,00	579,71	820,00
10026	OPER CRÉDITO PRÓ TRANSPORTE PAV VIAS URBANAS	90.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
10027	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Barcelona	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10029	TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10033	TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10034	Convênio SEDS/FEAS Ações PAEFI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10035	Componente para implantação de ações e serviços (SUAS) - ACESSUAS TRABALHO	12.400,00	10.850,00	12.400,00	13.950,00	12.400,00	9.300,00
10036	CONV MAPA PATRULHA MECANIZADA III	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10037	CONV MIN ESPORTES IMPLANT AUTÓDROMO RAFAEL SPERAFICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10039	REPASSE TRANSSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO	15.000,00	13.125,00	15.000,00	16.875,00	15.000,00	11.250,00
10041	CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2013	45.259,15	45.259,15	45.259,15	45.259,15	45.259,15	45.259,15
10042	Piso Básico Variável - Programa PETI / Pró Jovem	24.880,00	24.880,00	24.880,00	24.880,00	24.880,00	24.880,00
10043	SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	32.460,72	32.460,72	32.460,72	32.460,72	32.460,72	32.460,72
10045	OPER CRÉDITO PRÓ TRANSPORTE PAV DE VIAS URBANAS - 3ª ETAPA	800.000,00	0,00	850.000,00	800.000,00	400.000,00	900.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 16 de janeiro de 2015

Edição nº 1.172

Página 16

ANEXO I
METAS DE ARRECADAÇÃO 2015
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2015
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JUL		AGO		SET	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
10046	CONVÊNIO Nº 51/2013 SPM - REESTRUTURAÇÃO SEC POLITICAS P/ MULHERES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10047	CONV MIN ESPORTES IMPLANT INFRAESTRUT ESPORTIVA VL INDUSTRIAL	38.585,61	0,00	40.633,13	0,00	20.304,38	0,00
10048	CONV MAPA PAVIM ESTRADA RURAL VILA NOVA A VILA FLÓRIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10049	CONVÊNIO MIN CIDADES RECAP RUAS BAIRRO JD. PORTO ALEGRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10050	TRANSFERÊNCIA SESA CONSTRUÇÃO UBS JD PANORAMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10054	CONV MDA AQUISIÇÃO DE EQUIP PARA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10055	CONV MAPA AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10056	CONV MIN ESPORTES CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE DO PAC - SÃO	338.606,63	0,00	564.344,39	0,00	564.344,39	338.606,63
10057	AGENCIA DE FOMENTO - SIST FINAN MUNICIPIOS - SFM	148.500,00	0,00	247.500,00	0,00	247.500,00	148.500,00
10058	AGENCIA DE FOMENTO - PROMAP	571.500,00	0,00	952.500,00	0,00	952.500,00	571.500,00
10060	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Orquideas	1.240,94	1.085,83	1.240,94	1.396,06	1.240,94	930,71
10061	Conv nº 13/2014 SEDS/FIA Programa Liberdade Cidadã	400,00	350,00	400,00	450,00	400,00	300,00
10063	CONV MAPA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA / PÁ CARREGADEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10064	TRANSF FNDE AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10065	TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA	7.520,00	6.580,00	7.520,00	8.460,00	7.520,00	5.640,00
10066	Conv. Sec. Nac. Juventude - Projeto Estação Juventude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10068	Transferências FNDE Aquisição de Mobiliário para Escolas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ANEXO I
METAS DE ARRECADAÇÃO 2015
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2015
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JUL		AGO		SET	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
10069	Piso de Alta Complexidade I (SUAS) - Casas Abrigo	14.520,00	12.705,00	14.520,00	16.335,00	14.520,00	10.890,00
10072	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Acácias	2.952,00	2.583,00	2.952,00	3.321,00	2.952,00	2.214,00
10073	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Domio	1.574,40	1.377,60	1.574,40	1.771,20	1.574,40	1.180,80
10074	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Lucyck	1.279,20	1.119,30	1.279,20	1.439,10	1.279,20	959,40
10075	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Soster II	1.328,40	1.162,35	1.328,40	1.494,45	1.328,40	996,30
10076	CONV MIN DAS CIDADES RECAPAE RUAS DO JARDIM BRESSAN	38.585,61	0,00	40.633,13	0,00	20.304,38	0,00
10077	Programa FNDE Pró-Infância Manutenção de Creches - SUELI GRUBER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		28.410.716,18	31.455.266,10	29.907.100,57	23.492.764,59	29.725.063,32	32.214.403,55



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 16 de janeiro de 2015

Edição nº 1.172

Página 18

ANEXO I
METAS DE ARRECADADO 2015
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2015
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	OUT		NOV		DEZ	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
0	Recursos Ordinários (Livres)	13.069.933,29	10.709.133,33	13.069.933,29	13.768.885,71	13.069.933,24	15.298.761,86
77	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON	41.655,38	36.448,46	41.655,38	46.862,30	41.655,41	52.069,22
78	Fundo Municipal do Meio Ambiente	3.285,54	0,00	3.285,54	14.784,91	3.285,50	5.749,69
101	Fundeb 60%	2.945.729,16	2.945.729,16	2.945.729,16	2.945.729,16	2.945.729,13	2.945.729,13
102	Fundeb 40%	453.464,44	340.088,33	453.464,44	623.513,61	453.464,42	736.879,68
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	629.563,50	708.258,93	629.563,50	708.258,93	629.563,49	865.649,81
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.757.378,13	1.757.378,13	1.757.378,13	1.757.378,12	1.757.378,12	2.416.394,93
107	Salário-Educação	335.740,05	293.772,55	335.740,05	293.772,55	335.740,07	671.480,09
173	MDE/Progr. FNDE Transporte Escolar Federal	25.464,65	25.464,65	25.464,61	0,00	0,00	28.011,10
193	Transferência SEED Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	144.555,86	159.011,45
208	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	135.972,70	132.972,69	135.972,69	130.375,42	135.972,69	147.153,59
213	CONV FRIGORÍAS/BR FOODS MANUTENÇÃO DE CRECHES	19.772,32	24.715,39	19.772,32	22.243,85	19.772,30	32.130,01
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.849.112,86	2.849.112,86	2.849.112,86	2.849.112,86	2.849.112,89	3.561.391,10
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	240,00	0,00	240,00	0,00	240,00	3.000,00
337	Conv Ministério da Saúde Construção de Hospital Regional	4.000,00	15.000,00	4.000,00	18.000,00	4.000,00	17.000,00
338	CONV MIN SAÚDE / CONST AMBULATÓRIO CISCOPAR	80,00	0,00	80,00	0,00	80,00	1.000,00
340	Conv Sec Est Saúde Const Ciscopar Bloco 2 - diagnóstico por imagens e CTA	80,00	0,00	80,00	0,00	80,00	1.000,00
341	TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	22.108,80	49.744,80	22.108,80	0,00	22.108,80	60.799,20
369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHS	92.133,14	80.616,50	92.133,14	80.616,50	92.133,16	126.683,08
495	Atenção Básica	474.669,44	474.669,44	474.669,44	474.669,44	474.669,49	534.003,17
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	478.015,60	537.767,55	478.015,60	537.767,55	478.015,60	657.271,45
497	Vigilância em Saúde	85.552,46	96.246,52	85.552,46	85.552,46	85.552,50	106.940,61
499	Gestão do SUS	101.053,80	113.685,53	101.053,80	88.422,08	101.053,82	138.948,98
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007	8.512,00	7.448,00	8.512,00	18.088,00	8.512,00	12.768,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 16 de janeiro de 2015

Edição nº 1.172

Página 19

ANEXO I
METAS DE ARRECADADAÇÃO 2015
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2015
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	OUT		NOV		DEZ	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
501	Receitas de Alienações de Ativos	396.869,57	396.869,57	79.373,91	0,00	0,00	95.248,70
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	182.880,13	0,00	0,00	146.304,09	160.934,50
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	602.383,94	602.383,94	602.383,94	602.383,94	602.383,95	677.681,95
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	254.912,97	254.912,97	254.912,97	254.912,97	254.912,98	286.777,11
511	Taxas - Prestação de Serviços	668.555,94	668.555,94	668.555,94	668.555,94	668.555,93	1.002.833,89
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	0,00	0,00	5.759,25	5.951,23
515	FUNREBOM	40.663,14	0,00	40.663,14	0,00	40.663,15	0,00
833	Programa PETI Coletivo Piso Variável Média Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	0,00	0,00	215.605,90	0,00	323.408,84	539.014,74
897	CONV MDA EQUIPTO. UNIDADE RECEBIMENTO LEITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
903	Convênio Ministério do Turismo - Construção do Museu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	807.459,30
10005	OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD)	1.685.235,23	1.685.235,23	730.268,60	674.094,09	730.268,59	1.123.490,15
10008	Programa MDS - CRAS Proteção Social Básica	36.000,00	36.000,00	36.000,00	31.500,00	36.000,00	49.500,00
10009	Programa Pró Jovem / MDS - Proteção Social Básica Jovem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010	FNAS Piso de Transição MC e AC PCD / IDOSO	13.256,00	13.256,00	13.256,00	11.599,00	13.256,00	18.227,00
10011	Programa MDS - CREAS Piso Fixo MC PAEFI / Abordagem Social	19.552,00	19.552,00	19.552,00	19.552,00	19.552,00	24.440,00
10012	Programa PETI Coletivo Piso Variável Média Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10013	Programa Bolsa Família - PBF	9.465,07	8.281,93	9.465,07	10.648,20	9.465,05	13.014,47
10014	IGD SUAS	2.370,86	2.370,86	2.370,86	2.370,86	2.370,90	3.556,33
10016	CONV MDS MODERNIZAÇÃO REST. E COZINHA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10017	CONV MIN JUSTIÇA AMPLIAÇÃO SISTEMA VIDEOMONITORAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 16 de janeiro de 2015

Edição nº 1.172

Página 20

ANEXO I
METAS DE ARRECADÇÃO 2015
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2015
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	OUT		NOV		DEZ	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
10018	CONV MIN TURISMO CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NO AUTÓDROMO DE TOLEDO	0,00	0,00	0,00	122.875,00	0,00	0,00
10019	CONV MIN MEIO AMBIENTE ELABORAÇÃO PLANO COLETA SELETIVA	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10020	CONV MIN TURISMO CONSTRUÇÃO JD BOTÂNICO PQ DO POVO	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10024	Piso de Alta Complexidade II (SUAS) - Residência Inclusiva	9.608,00	10.809,00	9.608,00	10.809,00	9.608,00	13.211,00
10025	TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE	579,71	200,00	579,71	900,00	579,70	1.976,39
10026	OPER CRÉDITO PRÓ TRANSPORTE PAV VIAS URBANAS	150.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	1.000.000,00
10027	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Barcelona	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10029	TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
10033	TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10034	Convênio SEDS/ FEAS Ações PAEFI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10035	Componente para implantação de ações e serviços (SUAS) - ACESSUAS TRABALHO	12.400,00	13.950,00	12.400,00	13.950,00	12.400,00	17.050,00
10036	CONV MAPA PATRULHA MECANIZADA III	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10037	CONV MIN ESPORTES IMPLANT AUTÓDROMO RAFAEL SPERAFICO	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10039	REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO	15.000,00	16.875,00	15.000,00	16.875,00	14.999,97	20.624,97
10041	CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2013	45.259,15	45.259,15	45.259,15	45.259,15	45.259,14	56.573,93
10042	Piso Básico Variável - Programa PETI / Pró Jovem	24.880,00	24.880,00	24.880,00	24.880,00	24.880,00	31.100,00
10043	SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	32.460,72	32.460,72	32.460,72	32.460,72	32.460,73	40.575,91
10045	OPER CRÉDITO PRÓ TRANSPORTE PAV DE VIAS URBANAS - 3ª ETAPA	600.000,00	1.000.000,00	750.000,00	1.100.000,00	850.000,00	1.200.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 16 de janeiro de 2015

Edição nº 1.172

Página 22

ANEXO I
METAS DE ARRECADAÇÃO 2015
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2015
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	OUT		NOV		DEZ	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
10069	Piso de Alta Complexidade I (SUAS) - Casas Abrigo	14.520,00	16.335,00	14.520,00	16.335,00	14.520,00	19.965,00
10072	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Acácias	2.952,00	3.321,00	2.952,00	3.321,00	2.952,00	4.059,00
10073	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Dornio	1.574,40	1.771,20	1.574,40	1.771,20	1.574,40	2.164,80
10074	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Lucyck	1.279,20	1.439,10	1.279,20	1.439,10	1.279,20	1.758,90
10075	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Soster II	1.328,40	1.494,45	1.328,40	1.494,45	1.328,40	1.826,55
10076	CONV MIN DAS CIDADES RECAPAE RUAS DO JARDIM BRESSAN	28.445,63	49.170,00	36.562,50	73.755,00	42.656,25	122.925,00
10077	Programa FNDE Pró-Infância Manutenção de Creches - SUELI GRUBER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		30.005.020,15	27.760.557,58	27.965.790,82	30.553.550,53	28.377.562,01	43.724.107,70



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 16 de janeiro de 2015

Edição nº 1.172

Página 23

ANEXO I
METAS DE ARRECADÇÃO 2015
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2015
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	TOTAL	
		RECEITA	DESPESA
0	Recursos Ordinários (Livres)	163.374.166,07	152.987.618,96
77	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON	520.692,27	520.692,27
78	Fundo Municipal do Meio Ambiente	41.069,20	41.069,20
101	Fundeb 60%	36.821.614,45	36.821.614,45
102	Fundeb 40%	5.668.305,50	5.668.305,50
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	7.869.543,71	7.869.543,71
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	21.967.226,63	21.967.226,63
107	Salário-Educação	4.196.750,66	4.196.750,66
173	MDE/Progr.FNDE Transporte Escolar Federal	254.646,46	254.646,46
193	Transferência SEED Transporte Escolar	722.779,30	722.779,30
208	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.359.726,91	1.359.726,91
213	CONV FRIGORAS/BR FOODS MANUTENÇÃO DE CRECHES	247.153,94	247.153,94
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	35.613.910,79	35.613.910,79
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Simistros	3.000,00	3.000,00
337	Conv Ministério da Saúde Construção de Hospital Regional	50.000,00	50.000,00
338	CONV MIN SAÚDE / CONST AMBULATORIO CISCOPAR	1.000,00	1.000,00
340	Conv Sec Est Saúde Const Ciscopar Bloco 2 - diagnóstico por imagens e CTA	1.000,00	1.000,00
341	TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	276.360,00	276.360,00
369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	1.151.664,26	1.151.664,26
495	Atenção Básica	5.933.368,05	5.933.368,05
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	5.975.195,00	5.975.195,00
497	Vigilância em Saúde	1.069.405,80	1.069.405,80
499	Gestão do SUS	1.263.172,54	1.263.172,54
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007	106.400,00	106.400,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 16 de janeiro de 2015

Edição nº 1.172

Página 24

ANEXO I
METAS DE ARRECADADAÇÃO 2015
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2015
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	TOTAL RECEITA	TOTAL DESPESA
501	Receitas de Alienações de Ativos	793.739,14	793.739,14
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	731.520,50	731.520,50
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	7.529.799,29	7.529.799,29
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	3.186.412,17	3.186.412,17
511	Taxas - Prestação de Serviços	8.356.949,23	8.356.949,23
512	CIDE (Lei. 10866/04, art. 1ºB)	19.197,53	19.197,53
515	FUNREBOM	508.289,29	0,00
833	Programa PETI Coletivo Piso Variável Média Complexidade	10,00	10,00
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	539.014,74	539.014,74
897	CONV MDA EQUIPTO. UNIDADE RECEBIMENTO LEITE	1.000,00	1.000,00
903	Convênio Ministério do Turismo - Construção do Museu	500,00	500,00
999	Reservas de Contingências	0,00	1.307.459,30
10005	OPER CREDITO AGENCIA FRANCESA DE DESENV (AFD)	11.234.901,53	11.234.901,53
10008	Programa MDS - CRAS Proteção Social Básica	450.000,00	450.000,00
10009	Programa Pró Jovem / MDS - Proteção Social Básica Jovem	1.000,00	1.000,00
10010	FNAS Piso de Transição MC e AC PCD / IDOSO	165.700,00	165.700,00
10011	Programa MDS - CREAS Piso Fixo MC PAEFI / Abordagem Social	244.400,00	244.400,00
10012	Programa PETI Coletivo Piso Variável Média Complexidade	500,00	500,00
10013	Programa Bolsa Família - PBF	118.313,34	118.313,34
10014	IGD SUAS	29.635,80	29.635,80
10016	CONV MDS MODERNIZAÇÃO REST. E COZINHA SOCIAL	2.000,00	2.000,00
10017	CONV MIN JUSTIÇA AMPLIAÇÃO SISTEMA VIDEOMONITORAMENTO	2.000,00	2.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 16 de janeiro de 2015

Edição nº 1.172

Página 25

ANEXO I
METAS DE ARRECADAÇÃO 2015
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2015
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	TOTAL RECEITA	TOTAL DESPESA
10018	CONV MIN TURISMO CONSTRUÇÃO DE PÔRTICOS NO AUTÓDROMO DE TOLEDO	122.875,00	122.875,00
10019	CONV MIN MEIO AMBIENTE ELABORAÇÃO PLANO COLETA SELETIVA	1.000,00	1.000,00
10020	CONV MIN TURISMO CONSTRUÇÃO JD BOTÂNICO PQ DO POVO	1.000,00	1.000,00
10024	Piso de Alta Complexidade II (SUAS) - Residência Inclusiva	120.100,00	120.100,00
10025	TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE	7.246,39	7.246,39
10026	OPER CRÉDITO PRÓ TRANSPORTE PAV VIAS URBANAS	1.000.000,00	1.000.000,00
10027	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Barcelona	200,00	200,00
10029	TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	140.000,00	140.000,00
10033	TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INVESTIMENTOS	50,00	50,00
10034	Convênio SEDS/ FEAS Ações PAEFI	1.000,00	1.000,00
10035	Componente para implantação de ações e serviços (SUAS) - ACESSUAS TRABALHO	155.000,00	155.000,00
10036	CONV MAPA PATRULHA MECANIZADA III	1.000,00	1.000,00
10037	CONV MIN ESPORTES IMPLANT AUTÓDROMO RAFAEL SPERAFICO	500,00	500,00
10039	REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO	187.499,97	187.499,97
10041	CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2013	565.739,35	565.739,35
10042	Piso Básico Variável - Programa PETI / Pró Jovem	311.000,00	311.000,00
10043	SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	405.759,01	405.759,01
10045	OPER CRÉDITO PRÓ TRANSPORTE PAV DE VIAS URBANAS - 3ª ETAPA	5.000.000,00	5.000.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 16 de janeiro de 2015

Edição nº 1.172

Página 26

ANEXO I
METAS DE ARRECADAÇÃO 2015
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2015
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	TOTAL RECEITA	TOTAL DESPESA
10046	CONVÊNIO Nº 51/2013 SPM - REESTRUTURAÇÃO SEC POLITICAS P/ MULHERES	500,00	500,00
10047	CONV MIN ESPORTES IMPLANT INFRAESTRUT ESPORTIVA VL INDUSTRIAL	243.750,00	243.750,00
10048	CONV MAPA PAVIM ESTRADA RURAL VILA NOVA A VILA FLÓRIDA	500,00	500,00
10049	CONVÊNIO MIN CIDADES RECAP RUAS BAIRRO JD. PORTO ALEGRE	500,00	500,00
10050	TRANSFERÊNCIA SESA CONSTRUÇÃO UBS JD PANORAMA	147.360,00	147.360,00
10054	CONV MDA AQUISIÇÃO DE EQUIP PARA AGRICULTURA FAMILIAR	500,00	500,00
10055	CONV MAPA AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS	500,00	500,00
10056	CONV MIN ESPORTES CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE DO PAC - SÃO	3.762.295,94	3.762.295,94
10057	AGENCIA DE FOMENTO - SIST FINAN MUNICIPIOS - SFM	1.650.000,00	1.650.000,00
10058	AGENCIA DE FOMENTO - PROMAP	6.350.000,00	6.350.000,00
10060	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Orquideas	15.511,81	15.511,81
10061	Conv nº 13/2014 SEDS/FIA Programa Liberdade Cidadã	5.000,00	5.000,00
10063	CONV MAPA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA / PÁ CARREGADEIRA	243.750,00	243.750,00
10064	TRANSF FNDE AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR	100,00	100,00
10065	TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA	94.000,00	94.000,00
10066	Conv. Sec. Nac. Juventude - Projeto Estação Juventude	1.000,00	1.000,00
10068	Transferências FNDE Aquisição de Mobiliário para Escolas	100,00	100,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 16 de janeiro de 2015

Edição nº 1.172

Página 27

ANEXO I
METAS DE ARRECADAÇÃO 2015
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2015
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	TOTAL	
		RECEITA	DESPESA
10069	Piso de Alta Complexidade I (SUAS) - Casas Abrigo	181.500,00	181.500,00
10072	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Acácias	36.900,00	36.900,00
10073	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Domio	19.680,00	19.680,00
10074	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Lucyck	15.990,00	15.990,00
10075	Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Sositer II	16.605,00	16.605,00
10076	CONV MIN DAS CIDADES RECAPAE RUAS DO JARDIM BRESSAN	245.850,00	245.850,00
10077	Programa FNDE Pró-Infância Manutenção de Creches - SUELI GRUBER	3.000,00	3.000,00
		349.457.896,57	339.870.519,47

ANEXO I
METAS DE ARRECADAÇÃO 2015
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2015
CÂMARA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JAN		FEV		MAR	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
0	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	747.000,00	0,00	747.000,00	0,00	747.000,00
	TOTAL	0,00	747.000,00	0,00	747.000,00	0,00	747.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 16 de janeiro de 2015

Edição nº 1.172

Página 28

ANEXO I
METAS DE ARRECADAÇÃO 2015
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2015
CÂMARA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	ABR		MAI		JUN	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
0	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	747.000,00	0,00	747.000,00	0,00	747.000,00
	TOTAL	0,00	747.000,00	0,00	747.000,00	0,00	747.000,00

ANEXO I
METAS DE ARRECADAÇÃO 2015
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2015
CÂMARA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JUL		AGO		SET	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
0	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	747.000,00	0,00	747.000,00	0,00	747.000,00
	TOTAL	0,00	747.000,00	0,00	747.000,00	0,00	747.000,00

ANEXO I
METAS DE ARRECADAÇÃO 2015
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2015
CÂMARA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	OUT		NOV		DEZ	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
0	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	747.000,00	0,00	747.000,00	0,00	747.000,00
	TOTAL	0,00	747.000,00	0,00	747.000,00	0,00	747.000,00

ANEXO I
METAS DE ARRECADAÇÃO 2015
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2015
CÂMARA

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	TOTAL	
		RECEITA	DESPESA
0	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	8.964.000,00
	TOTAL	0,00	8.964.000,00



ANEXO I
METAS DE ARRECADADAÇÃO 2015
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2015
FUNREBOM

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JAN		FEV		MAR	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
515	FUNREBOM	700,00	41.454,18	750,00	36.272,41	750,00	41.454,18
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	700,0000	41.454,1800	750,0000	36.272,4100	750,0000	41.454,1800

ANEXO I
METAS DE ARRECADADAÇÃO 2015
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2015
FUNREBOM

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	ABR		MAI		JUN	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
515	FUNREBOM	800,00	46.635,96	800,00	41.454,18	800,00	46.635,96
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	800,0000	46.635,9600	800,0000	41.454,1800	800,0000	46.635,9600

ANEXO I
METAS DE ARRECADADAÇÃO 2015
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2015
FUNREBOM

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JUL		AGO		SET	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
515	FUNREBOM	850,00	36.272,41	850,00	36.272,41	850,00	41.454,18
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	850,0000	36.272,4100	850,0000	36.272,4100	850,0000	41.454,1800

ANEXO I
METAS DE ARRECADADAÇÃO 2015
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2015
FUNREBOM

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	OUT		NOV		DEZ	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
515	FUNREBOM	900,00	46.635,96	950,00	46.635,96	1.000,00	56.999,50
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
	TOTAL	900,0000	46.635,9600	950,0000	46.635,9600	1.000,0000	57.111,5000



ANEXO I
METAS DE ARRECADADAÇÃO 2015
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2015
FUNREBOM

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	TOTAL		TOTAL	
		RECEITA	DESEPSA	RECEITA	DESEPSA
515	FUNREBOM	10.000,00		518.177,29	
999	Reservas de Contingências	0,00		112,00	
	TOTAL	10.000,00		518.289,29	

ANEXO I
METAS DE ARRECADADAÇÃO 2015
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2015
COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA (TOLEDOPREV)

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JAN		FEV		MAR	
		RECEITA	DESEPSA	RECEITA	DESEPSA	RECEITA	DESEPSA
1	Recurso do Tesouro (Descentralizados)		2.083,33		2.083,33		2.083,33
40	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.844.528,35	2.787.169,84	3.844.528,35	2.610.943,43	3.844.528,35	3.492.075,52
551	Compensação entre Regimes Previdenciários	352.841,28	252.988,89	352.841,28	236.346,84	352.841,28	319.557,16
	TOTAL	4.197.369,63	3.042.242,06	4.197.369,63	2.849.373,60	4.197.369,63	3.813.716,01

ANEXO I
METAS DE ARRECADADAÇÃO 2015
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2015
COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA (TOLEDOPREV)

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	ABR		MAI		JUN	
		RECEITA	DESEPSA	RECEITA	DESEPSA	RECEITA	DESEPSA
1	Recurso do Tesouro (Descentralizados)		2.083,33		2.083,33		2.083,33
40	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.844.528,35	3.668.301,94	3.452.914,09	3.139.622,68	3.452.914,09	4.079.496,90
551	Compensação entre Regimes Previdenciários	342.841,28	326.199,22	295.858,92	266.273,03	295.858,92	355.030,70
	TOTAL	4.187.369,63	3.996.584,49	3.748.773,01	3.407.979,04	3.748.773,01	4.436.610,93

ANEXO I
METAS DE ARRECADADAÇÃO 2015
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2015
COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA (TOLEDOPREV)

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JUL		AGO		SET	
		RECEITA	DESEPSA	RECEITA	DESEPSA	RECEITA	DESEPSA
1	Recurso do Tesouro (Descentralizados)		2.083,33		2.083,33		2.083,33
40	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.452.914,09	4.392.788,32	3.452.914,09	2.826.331,27	3.452.914,09	4.392.788,32
551	Compensação entre Regimes Previdenciários	295.858,92	384.616,60	295.858,92	236.687,13	295.858,92	384.616,60
	TOTAL	3.748.773,01	4.779.488,25	3.748.773,01	3.065.101,73	3.748.773,01	4.779.488,25



ANEXO I
METAS DE ARRECADADAÇÃO 2015
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2015
COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA (TOLEDOPREV)

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	OUT		NOV		DEZ	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
1	Recurso do Tesouro (Descentralizados)		2.083,33		2.083,33		2.083,37
40	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.452.914,09	3.139.622,68	3.452.914,10	3.766.205,49	3.444.316,64	4.697.482,29
551	Compensação entre Regimes Previdenciários	295.858,92	266.273,03	295.858,92	325.444,81	298.692,78	417.036,33
TOTAL		3.748.773,01	3.407.979,04	3.748.773,02	4.093.733,63	3.743.009,42	5.116.601,99

ANEXO I
METAS DE ARRECADADAÇÃO 2015
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2015
COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA (TOLEDOPREV)

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	TOTAL		TOTAL	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
1	Recurso do Tesouro (Descentralizados)		0,00		25.000,00
40	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	42.992.828,68		42.992.828,68	
551	Compensação entre Regimes Previdenciários	3.771.070,34		3.771.070,34	
TOTAL		46.763.899,02		46.763.899,02	

ANEXO I
METAS DE ARRECADADAÇÃO 2015
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2015
FUNTEC

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JAN		FEV		MAR	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	7.506,48	0,00	7.506,48	0,00	7.506,48
999	Reservas de Contingências						
TOTAL		0,00	7.506,48	0,00	7.506,48	0,00	7.506,48

ANEXO I
METAS DE ARRECADADAÇÃO 2015
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2015
FUNTEC

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	ABR		MAI		JUN	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	7.506,48	0,00	7.506,48	0,00	7.506,48
999	Reservas de Contingências						
TOTAL		0,00	7.506,48	0,00	7.506,48	0,00	7.506,48



ANEXO I
METAS DE ARRECADADAÇÃO 2015
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2015
FUNTEC

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JUL		AGO		SET	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	7.506,48	0,00	7.506,48	0,00	7.506,48
999	Reservas de Contingências						
TOTAL		0,00	7.506,48	0,00	7.506,48	0,00	7.506,48

ANEXO I
METAS DE ARRECADADAÇÃO 2015
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2015
FUNTEC

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	OUT		NOV		DEZ	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	7.506,48	0,00	7.506,48	0,00	7.506,53
999	Reservas de Contingências						10,00
TOTAL		0,00	7.506,48	0,00	7.506,48	0,00	7.516,53

ANEXO I
METAS DE ARRECADADAÇÃO 2015
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2015
FUNTEC

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	TOTAL	
		RECEITA	DESPESA
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	90.077,81
999	Reservas de Contingências	0,00	10,00
TOTAL		0,00	90.087,81

ANEXO I
METAS DE ARRECADADAÇÃO 2015
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2015
FUNDO DE TRÂNSITO

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JAN		FEV		MAR	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
509	Gerenciamento do Trânsito	189.000,00	166.320,00	189.000,00	145.530,00	189.000,00	124.740,00
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		189.000,00	166.320,00	189.000,00	145.530,00	189.000,00	124.740,00



ANEXO I
METAS DE ARRECADÇÃO 2015
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2015
FUNDO DE TRÁNSITO

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	ABR		MAI		JUN	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
509	Gerenciamento do Trânsito	189.000,00	187.110,00	168.000,00	166.320,00	168.000,00	166.320,00
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	189.000,00	187.110,00	168.000,00	166.320,00	168.000,00	166.320,00

ANEXO I
METAS DE ARRECADÇÃO 2015
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2015
FUNDO DE TRÁNSITO

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JUL		AGO		SET	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
509	Gerenciamento do Trânsito	168.000,00	187.110,00	168.000,00	166.320,00	168.000,00	207.900,00
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	168.000,00	187.110,00	168.000,00	166.320,00	168.000,00	207.900,00

ANEXO I
METAS DE ARRECADÇÃO 2015
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2015
FUNDO DE TRÁNSITO

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	OUT		NOV		DEZ	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
509	Gerenciamento do Trânsito	168.000,00	166.320,00	168.000,00	166.320,00	168.000,00	228.690,00
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
	TOTAL	168.000,00	166.320,00	168.000,00	166.320,00	168.000,00	249.690,00

ANEXO I
METAS DE ARRECADÇÃO 2015
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2015
FUNDO DE TRÁNSITO

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	TOTAL		TOTAL	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
509	Gerenciamento do Trânsito	2.100.000,00	2.079.000,00	2.100.000,00	2.079.000,00
999	Reservas de Contingências	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
	TOTAL	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00



ANEXO I
METAS DE ARRECADAÇÃO 2015
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2015
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNIC DE TOLEDO

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JAN		FEV		MAR	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
69	Receitas Intraorçamentárias P869/05STN	392.956,99	276.392,40	392.956,95	256.650,09	392.956,95	355.361,65
76	Recursos próprios	774.778,18	530.069,45	774.778,18	512.921,64	774.778,18	718.660,72
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	1.167.735,17	806.461,85	1.167.735,13	769.571,73	1.167.735,13	1.074.022,37

ANEXO I
METAS DE ARRECADAÇÃO 2015
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2015
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNIC DE TOLEDO

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	ABR		MAI		JUN	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
69	Receitas Intraorçamentárias P869/05STN	392.956,95	375.103,97	349.295,07	350.974,47	349.295,07	421.169,36
76	Recursos próprios	774.778,18	755.808,54	712.025,05	710.405,66	712.025,05	842.486,77
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	1.167.735,13	1.130.912,51	1.061.320,12	1.061.380,13	1.061.320,12	1.263.656,13

ANEXO I
METAS DE ARRECADAÇÃO 2015
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2015
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNIC DE TOLEDO

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	JUL		AGO		SET	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
69	Receitas Intraorçamentárias P869/05STN	349.295,07	456.266,81	349.295,07	280.779,58	349.295,07	456.266,81
76	Recursos próprios	662.025,05	858.527,34	662.025,05	528.324,52	662.025,05	858.527,34
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	1.011.320,12	1.314.794,15	1.011.320,12	809.104,10	1.011.320,12	1.314.794,15



ANEXO I
METAS DE ARRECADAÇÃO 2015
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2015
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNIC DE TOLEDO

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	OUT		NOV		DEZ	
		RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
69	Receitas Intraorçamentárias P869/05STN	349.295,07	315.877,03	349.295,07	386.071,91	358.285,71	444.264,96
76	Recursos próprios	662.025,05	594.365,09	662.025,05	726.446,21	694.913,28	857.456,72
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.201,35
	TOTAL	1.011.320,12	910.242,12	1.011.320,12	1.112.518,12	1.053.198,99	1.335.923,03

ANEXO I
METAS DE ARRECADAÇÃO 2015
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2015
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNIC DE TOLEDO

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	TOTAL	
		RECEITA	DESPESA
69	Receitas Intraorçamentárias P869/05STN	4.375.179,04	4.375.179,04
76	Recursos próprios	8.528.201,35	8.494.000,00
999	Reservas de Contingências	0,00	34.201,35
	TOTAL	12.903.380,39	12.903.380,39



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 16 de janeiro de 2015

Edição nº 1.172

Página 36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 044/2014

PROponente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Endereço: Rua Negrão, 1251 – Bloco I – 2º Andar - Rebouças

Cidade: Curitiba ESTADO: Paraná.

Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, para prestação de serviço de correio para distribuição de aproximadamente 35.000 (trinta e cinco mil) Carnês de IPTU para a Secretaria da Fazenda do Município de Toledo-PR, conforme segue: Entrega domiciliária, com 03 (três) tentativas de entrega por endereço; Entrega por quadra e lote, com mapeamento fornecido pela Prefeitura, apontando o referido Cadastro Imobiliário do Imóvel. Os carnês impossibilitados de entrega permanecerão em posta restante na agência central até 10/03/2015; Devolução ao remetente dos objetos cuja entrega ao destinatário não tenha sido possível, indicando sempre a causa determinante da impossibilidade na forma regulamentar. VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS: R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) por carnê entregue, totalizando o valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) para um total de 35.000 (trinta e cinco mil) carnês. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta dias) após a entrega e emissão da fatura, através de depósito em conta corrente bancária de titularidade da Contratada, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela mesma. PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 de janeiro a 20 de fevereiro de 2015. PRAZO DE VIGÊNCIA: será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0871/2013

Partes: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, para prestação de serviço de correio para distribuição de aproximadamente 35.000 (trinta e cinco mil) Carnês de IPTU para a Secretaria da Fazenda do Município de Toledo-PR, conforme segue: Entrega domiciliária, com 03 (três) tentativas de entrega por endereço; Entrega por quadra e lote, com mapeamento fornecido pela Prefeitura, apontando o referido Cadastro Imobiliário do Imóvel. Os carnês impossibilitados de entrega permanecerão em posta restante na agência central até 10/03/2015; Devolução ao remetente dos objetos cuja entrega ao destinatário não tenha sido possível, indicando sempre a causa determinante da impossibilidade na forma regulamentar. VALOR GLOBAL: R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) por carnê entregue, totalizando o valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) para um total de 35.000 (trinta e cinco mil) carnês. Contrato firmado em 28 de novembro, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade nº 044/2014.

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA SOB Nº 021/2014

Comunico que foi interposto recurso, com base no **artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93**, por parte das empresas **BONS AMIGOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA ME, ZAKATHUR LTDA ME e AJ ZANELLA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME** referente à **INABILITAÇÃO** das mesmas no processo licitatório na modalidade de Concorrência nº 021/2014, por ser tempestivo.

Conforme determina o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimidadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação. As cópias dos referidos recursos estão disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, 15 de Janeiro de 2015.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 16 de janeiro de 2015

Edição nº 1.172

Página 37

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Ministério da Fazenda	Cota – Parte do Fundo de Participação dos Municípios	09/01/2015	2.125.083,00
Ministério da Fazenda	Cota – Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	09/01/2015	30.082,50
Fundo Nacional de Saúde	Programa Fixo Vigilância e Promoção da Saúde	06/01/2015	59.366,98
Fundo Nacional de Saúde	Programa Nacional HIV/AIDS	06/01/2015	9.583,33
Fundo Nacional de Saúde	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde –SUS-fns	06/01/2015	5.165,92
Fundo Nacional de Saúde	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde-SUS-ANVISA	06/01/2015	2.512,96
Fundo Nacional de Saúde	Bloco MC e AC Ambulatorial – Rede Saúde Mental	08/01/2015	21.976,46
Fundo Nacional de Saúde	Programa Agentes Comunitários de Saúde	13/01/2015	98.358,00
Fundo Nacional de Saúde	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	14/01/2015	35.700,00
Fundo Nacional de Saúde	PAB/SUS Variável Saúde da Família	14/01/2015	45.390,00
Fundo Nacional de Assistência Social	Componente para Qualificação da Gestão-PBF	06/01/2015	11.498,76
Fundo Nacional de Assistência Social	Piso de Alta Complexidade II	06/01/2015	10.000,00
Fundo Nacional de Assistência Social	Piso Fixo Média Complexidade	06/01/2015	13.800,00
Fundo Nacional de Assistência Social	Piso Básico Fixo - CRAS	07/01/2015	72.000,00
Fundo Nacional de Assistência Social	Piso Básico Variável – Programa Peti-Projovem	07/01/2015	25.175,00
Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	Programa Nacional Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	05/01/2015	28.027,76
Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	Transferências do Salário Educação	05/01/2015	284.236,37
Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	Programa Nacional Alimentação Escolar – PNAE	05/01/2015	135.648,00

NEUROCI ANTONIO FRIZZO - SECRETARIA DA FAZENDA



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CAST - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO
Rua: Almirante Barroso, Nº 2997 – Centro - Toledo - PR
Fone / Fax: (45)3378-3383 – E-mail: cast.saude@hotmail.com

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2014

Contrato de prestação de serviços na área de saúde que entre si fazem a **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST**, e a Empresa **FISIO VIDA CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA**.

CONTRATANTE: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO – CAST, pessoa jurídica de direito público com sede na cidade de Toledo, Estado do Paraná, Edifício Ilha Bela, à Rua Almirante Barroso, nº 2997, inscrita no CNPJ sob nº 72.096.043/0001-23, neste ato representada por sua Superintendente, a Sra. **Angela Maria Zoletti**, portador da cédula de identidade nº 519.592-6 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 347.392.039-87, e pela Presidente do Conselho Diretor, a Sra. **Ivana Maria Dall' Agnol**, portador da cédula de identidade nº 4.278.509-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 574.824.119-68, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: FISIO VIDA CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Almirante Barroso, 2537, sala 1, Centro, Toledo - PR, CEP: 85900-020, fone: 45 3252-4955, inscrita no CNPJ sob nº 09.011.756/0001-00, neste ato representada por seu responsável técnico Sra. **FRANCIELE LORENZETTI**, brasileira, Fisioterapeuta, solteira, portadora da cédula de identidade nº 8.185.729-6 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 047.622.069-62 e CREFITO-PR nº 95618F, residente e domiciliada à Linha Caça e Pesca, 180000-IRD 152029, Toledo - PR, CEP: 85900-000.

CLÁUSULA I – OBJETO

O objeto deste Contrato de Credenciamento é a viabilidade de prestação pela **CONTRATADA** de serviços na área de Fisioterapia, Microfisioterapia e Psicologia, através dos seguintes profissionais: Franciele Lorenzetti, CREFITO-PR nº 95618F, Lidia Cristina Kohler, CREFITO-PR nº 146382F, Licioneide Scharnberg, CRP-PR nº 037366, as pessoas físicas seguradas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA II – DISPOSITIVO LEGAL

O presente Contrato de Credenciamento está firmado com fundamento no Regulamento para Credenciamento de Serviços de Saúde nº 001/2014 e Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA III – FORMA DE ATENDIMENTO

Os beneficiários serão atendidos na sede da **CONTRATADA**, à Rua Almirante Barroso, 2537, sala 1, Centro, Toledo - PR, CEP: 85900-020, fone: 45 3252-4955, nos seguintes horários: DE SEGUNDA A SEXTA das 8:00 às 12:00hs e das 13:30 às 17:00hs, para atendimento entre os responsáveis pela **CONTRATADA** e o beneficiário.

Parágrafo Primeiro

O beneficiário que faltar ao atendimento agendado,

sem avisar ou apresentar justificativa, estará sujeito a pagar integralmente o valor do serviço, em vigor na época, ficando isenta a **CONTRATANTE** de qualquer ônus.

Parágrafo Segundo

Os procedimentos de fisioterapia e atendimento domiciliar, importarão na expedição de uma solicitação médica na área específica, datada, identificada, com CID, e assinado pelo profissional e pelo beneficiário ou seu responsável.

Parágrafo Terceiro

Os serviços a serem executados pela **CONTRATADA** compreendem: Sessões de Fisioterapia, microfisioterapia e psicologia autorizados pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo Quarto

São considerados beneficiários, para efeito do presente contrato, os inscritos pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo Quinto

À **CONTRATANTE** e à **CONTRATADA** fica assegurado o direito de realização de perícia no tratamento a executar e/ou executado, sempre que se fizer necessário, com profissionais de livre escolha de qualquer das partes, devendo ser pagas pela solicitante as despesas oriundas da perícia.

CLÁUSULA IV – DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Os serviços prestados no plano de “CUSTO OPERACIONAL” serão da seguinte forma: por sessões.

Parágrafo Primeiro

Com relação a sessões, as mesmas terão duração mínima de trinta minutos, sendo que as sessões de Psicologia serão limitada em 20 sessões/ano-beneficiário, podendo a critério médico serem adicionadas mais sessões. Fica excluído qualquer tipo de tratamento estético.

Parágrafo Segundo

A **CONTRATANTE**, não se responsabilizará por nenhum tipo de serviço realizado pelo seu beneficiário sem prévia autorização.

CLÁUSULA V - FORMA DE PAGAMENTO E PREÇO

O pagamento será efetuado conforme o serviço prestado tendo como base a sua tabela de referência. (Anexos I ao IV)

Parágrafo Primeiro

As faturas, os comprovantes e o detalhamento das despesas serão entregues pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, até o dia 20 de cada mês, sendo seu pagamento executado até o décimo quinto dia útil após o recebimento dos mesmos.

Parágrafo Segundo

O recurso orçamentário para assegurar os pagamentos do objeto deste contrato, será através da dotação orçamentária: 01.001.11.331.00542-004-339039.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 16 de janeiro de 2015

Edição nº 1.172

Página 39

CLÁUSULA VI – REAJUSTE

O reajuste será conforme o índice divulgado anualmente, pela ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), através da RN (resolução normativa) que estiver em vigência para procedimentos com base na tabela CBHPM 4ª edição (Código Brasileiro Hierarquizado de Procedimentos Médicos). Os demais procedimentos que seguem tabelas próprias da CAST terão seus reajustes baseados no índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), quando da renovação deste contrato.

CLÁUSULA VII – PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIII – DAS RESPONSABILIDADES

A CONTRATADA assume desde já a responsabilidade total e exclusiva pelos serviços prestados, obrigando-se a reparar qualquer dano, inclusive indenizações a nível administrativo ou judicial, excluindo o **CONTRATANTE** de qualquer ação de co-responsabilidade ou solidariedade, inclusive ressarcindo-o de prejuízos que seus atos possam lhe causar.

Parágrafo Único

As obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias, sociais e de segurança do trabalho a si ou ao pessoal que lhe presta serviço competem unicamente a **CONTRATADA**, sendo que o Contrato de Credenciamento, em hipótese alguma estabelecerá vínculo empregatício entre a **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA IX – DAS PENALIDADES

A inobservância de qualquer norma do Regulamento para Credenciamento de Serviços de Saúde implicará, na aplicação de uma das seguintes penalidades, observado o grau de gravidade da infração:

- Advertência por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades;
- Multa de até no máximo 5% sobre o valor médio calculado desde o início de vigência do contrato;
- Descredenciamento;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração **Pública**, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no sub-item anterior.

CLÁUSULA X – DA RESCISÃO

É permitido à ambas as partes solicitar a rescisão amigável, desde que notificado com 30 (trinta) dias de antecedência, com as devidas justificativas não cabendo a outra parte, qualquer tipo de compensação ou indenização.

Parágrafo Primeiro

Haverá rescisão unilateral sem prejuízo da aplicação das penalidades, caso a **CONTRATADA**:

- Terceirize o atendimento;

b) Proceda a cobrança diretamente do beneficiário de qualquer tipo de serviço, exceto a coparticipação conforme estabelecido neste contrato.

c) Tiver suas atividades suspensas por determinação de autoridades competentes;

d) Suspender o atendimento aos beneficiários da CAST, sem justificativa e não comunicar a **CONTRATANTE**;

e) Estiver em concordata, falir ou dissolver-se;

f) Não estiver regular com a previdência social (CND/INSS) e tributos municipais (CND/Municipal e CRF/FGTS).

Parágrafo Segundo

Constitui motivo para rescisão do contrato a infração aos artigos 77 e 78, bem como observância dos artigos 79 e 80, todos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA XI – DA FISCALIZAÇÃO

Ficam nomeados fiscais de contrato os servidores públicos lotados na CAST, Evandro Cristiano Baungartner e Gilvania Aparecida Padilha.

CLÁUSULA XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes elegem o foro da Comarca de Toledo – Paraná, para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estipuladas neste instrumento, assinam contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta os efeitos legais.

Toledo, 23 de dezembro de 2014.

ANGELA MARIA ZOLETTI
Superintendente da CAST

IVANA MARIA DALL'AGNOL
Presidente do Conselho Diretor

FISIO VIDA CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome:

Rg:

Nome:

Rg:

CAST - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO
Rua: Almirante Barroso, Nº 2997 – Centro - Toledo - PR
Fone / Fax: (45)3378-3383 – E-mail: cast.saude@hotmail.com

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 021/2014

Contrato de prestação de serviços na área de saúde que entre si fazem a **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST**, e a Empresa **CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA CHAMPAGNAT LTDA**.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 16 de janeiro de 2015

Edição nº 1.172

Página 40

CONTRATANTE: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO – CAST, pessoa jurídica de direito público com sede na cidade de Toledo, Estado do Paraná, Edifício Ilha Bela, à Rua Almirante Barroso, nº 2997, inscrita no CNPJ sob nº 72.096.043/0001-23, neste ato representada por sua Superintendente, a Sra. **Angela Maria Zoletti**, portador da cédula de identidade nº 519.592-6 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 347.392.039-87, e pela Presidente do Conselho Diretor, a Sra. **Ivana Maria Dall'AgnoI**, portador da cédula de identidade n.º 4.278.509-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 574.824.119-68, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA CHAMPAGNAT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua XV de Novembro, 1653, Centro, Toledo - PR, CEP: 85902-040, fone: 45 3252-5121, inscrita no CNPJ sob nº 68.836.451/0001-05, neste ato representada por seu responsável técnico Sra. **NEIZA MARA CASAS PINTO**, brasileira, Fonoaudióloga, portadora da cédula de identidade nº 3.486.741-0 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 709.770.899-91 e CREFONO-PR nº 4317, residente e domiciliada à Rua XV de Novembro, 1653, Toledo - PR, CEP: 85902-040.

CLÁUSULA I – OBJETO

O objeto deste Contrato de Credenciamento é a viabilidade de prestação pela **CONTRATADA** de serviços de fonoaudiologia, através dos seguinte profissional: Neiza Mara Casas Pinto, CREFONO-PR nº 4317, Juliana Cunha da Costa, CREFONO-RS nº 8873, Flavia Adeline Guilherme do Praso, CREFONO-PR nº 10213, Ana Paula Garbin de Oliveira, CREFONO-PR nº 10185, Debora Larissa Lopes Quinelato, CRP-PR, nº 08/16959, às pessoas físicas seguradas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA II – DISPOSITIVO LEGAL

O presente Contrato de Credenciamento está firmado com fundamento no Regulamento para Credenciamento de Serviços de Saúde nº 001/2014 e Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA III – FORMA DE ATENDIMENTO

Os beneficiários serão atendidos na sede da **CONTRATADA**, na Rua XV de Novembro, 1653, Centro, Toledo - PR, CEP: 85902-040, fone: 45 3252-5121, nos seguintes horários: DE SEGUNDA A SEXTA das 8:00 às 12:00hs e das 13:30 às 17:30hs, para atendimento entre os responsáveis pela **CONTRATADA** e o beneficiário.

Parágrafo Primeiro

O beneficiário que faltar ao atendimento agendado, sem avisar ou apresentar justificativa, estará sujeito a pagar integralmente o valor do serviço, em vigor na época, ficando isenta a **CONTRATANTE** de qualquer ônus.

Parágrafo Segundo

Os procedimentos de fisioterapia e atendimento domiciliar, importarão na expedição de uma solicitação médica na área específica, datada, identificada, com CID, e assinada pelo profissional e pelo beneficiário ou seu responsável.

Parágrafo Terceiro

Os serviços a serem executados pela **CONTRATADA** compreendem: Audiologia Clínica (exames), Audiometria Ocupacional, Fonoaudiologia e Psicologia, autorizados pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo Quarto

São considerados beneficiários, para efeito do pre-

sente contrato, os inscritos pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo Quinto

À **CONTRATANTE** e à **CONTRATADA** fica assegurado o direito de realização de perícia no tratamento a executar e/ou executado, sempre que se fizer necessário, com profissionais de livre escolha de qualquer das partes, devendo ser pagas pela solicitante as despesas oriundas da perícia.

CLÁUSULA IV – DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Os serviços prestados no plano de "CUSTO OPERACIONAL" serão da seguinte forma: por exames e sessões.

Parágrafo Primeiro

Com relação a sessões, as mesmas terão duração mínima de trinta minutos, sendo que as sessões de Fonoaudiologia serão limitada em 20 sessões/ano-beneficiário, podendo a critério médico serem adicionadas mais sessões. Fica excluído qualquer tipo de tratamento estético.

Parágrafo Segundo

A **CONTRATANTE**, não se responsabilizará por nenhum tipo de serviço realizado pelo seu beneficiário sem prévia autorização.

CLÁUSULA V - FORMA DE PAGAMENTO E PREÇO

O pagamento será efetuado conforme o serviço prestado tendo como base a sua tabela de referência. (Anexos I ao IV)

Parágrafo Primeiro

As faturas, os comprovantes e o detalhamento das despesas serão entregues pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, até o dia 20 de cada mês, sendo seu pagamento executado até o décimo quinto dia útil após o recebimento dos mesmos.

Parágrafo Segundo

O recurso orçamentário para assegurar os pagamentos do objeto deste contrato, será através da dotação orçamentária: 01.001.11.331.00542-004-339039.

CLÁUSULA VI – REAJUSTE

O reajuste será conforme o índice divulgado anualmente, pela ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), através da RN (resolução normativa) que estiver em vigência para procedimentos com base na tabela CBHPM 4ª edição (Código Brasileiro Hierarquizado de Procedimentos Médicos). Os demais procedimentos que seguem tabelas próprias da CAST terão seus reajustes baseados no índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), quando da renovação deste contrato.

CLÁUSULA VII – PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIII – DAS RESPONSABILIDADES

A **CONTRATADA** assume desde já a responsabilidade total e exclusiva pelos serviços prestados, obrigando-se a reparar qualquer dano, inclusive indenizações a nível administrativo ou judicial, excluindo o **CONTRATANTE** de qualquer ação de co-responsabilidade ou solidariedade, inclusive ressarcindo-o de prejuízos que seus atos possam lhe



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 16 de janeiro de 2015

Edição nº 1.172

Página 41

causar.

Parágrafo Único

As obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias, sociais e de segurança do trabalho a si ou ao pessoal que lhe presta serviço competem unicamente a **CONTRATADA**, sendo que o Contrato de Credenciamento, em hipótese alguma estabelecerá vínculo empregatício entre a **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA IX – DAS PENALIDADES

A inobservância de qualquer norma do Regulamento para Credenciamento de Serviços de Saúde implicará, na aplicação de uma das seguintes penalidades, observado o grau de gravidade da infração:

- Advertência por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades;
- Multa de até no máximo 5% sobre o valor médio calculado desde o início de vigência do contrato;
- Descredenciamento;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração **Pública**, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no sub-item anterior.

CLÁUSULA X – DA RESCISÃO

É permitido à ambas as partes solicitar a rescisão amigável, desde que notificado com 30 (trinta) dias de antecedência, com as devidas justificativas não cabendo a outra parte, qualquer tipo de compensação ou indenização.

Parágrafo Primeiro

Haverá rescisão unilateral sem prejuízo da aplicação das penalidades, caso a **CONTRATADA**:

- Terceirize o atendimento;
- Proceda a cobrança diretamente do beneficiário de qualquer tipo de serviço, exceto a coparticipação conforme estabelecido neste contrato.
- Tiver suas atividades suspensas por determinação de autoridades competentes;
- Suspender o atendimento aos beneficiários da CAST, sem justificativa e não comunicar a **CONTRATANTE**;
- Estiver em concordata, falir ou dissolver-se;
- Não estiver regular com a previdência social (CND/INSS) e tributos municipais (CND/Municipal e CRF/FGTS).

Parágrafo Segundo

Constitui motivo para rescisão do contrato a infração aos artigos 77 e 78, bem como observância dos artigos 79 e 80, todos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA XI – DA FISCALIZAÇÃO

Ficam nomeados fiscais de contrato os servidores públicos lotados na CAST, Evandro Cristiano Baungartner e Gilviana Aparecida Padilha.

CLÁUSULA XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes elegem o foro da Comarca de Toledo – Paraná, para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estipuladas neste instrumento, assinam contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta os efeitos legais.

Toledo, 23 de dezembro de 2014.

ANGELA MARIA ZOLETTI
Superintendente da CAST

IVANA MARIA DALL'AGNOL
Presidente do Conselho Diretor

CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA CHAMPAGNAT LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome:
Rg:

Nome:
Rg:

CAST - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO
Rua: Almirante Barroso, Nº 2997 – Centro - Toledo - PR
Fone / Fax: (45)3378-3383 – E-mail: cast.saude@hotmail.com

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 022/2014

Contrato de prestação de serviços na área de saúde que entre si fazem a **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST**, e a Empresa **CENTRO DE REABILITAÇÃO CARDIACA E PULMONAR DE TOLEDO LTDA**.

CONTRATANTE: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO – CAST, pessoa jurídica de direito público com sede na cidade de Toledo, Estado do Paraná, Edifício Ilha Bela, à Rua Almirante Barroso, nº 2997, inscrita no CNPJ sob nº 72.096.043/0001-23, neste ato representada por sua Superintendente, a Sra. **Angela Maria Zoletti**, portador da cédula de identidade nº 519.592-6 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 347.392.039-87, e pela Presidente do Conselho Diretor, a Sra. **Ivana Maria Dall' Agnol**, portador da cédula de identidade n.º 4.278.509-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 574.824.119-68, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: CENTRO DE REABILITACAO CARDIACA E PULMONAR DE TOLEDO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Nossa Senhora do Rocio, 1821, sala 2 Centro, Toledo - PR, CEP: 85900-180, fone: 45 3252-6031, inscrita no CNPJ sob nº 05.661.812/0001-00, neste ato representada por seu responsável técnico Sra. **ROBERTA CAMILA CIVIDINI LOPES DOS SANTOS**, brasileira, Fisioterapeuta, portadora da cédula de identidade nº 6.002.324-7 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 020.462.679-07 e CREFITO-PR nº 33.629 F, residente e domiciliada à Rua Almirante Barroso, 2999, ap. 12, Cen-



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 16 de janeiro de 2015

Edição nº 1.172

Página 42

tro, Toledo - PR, CEP: 85900-020.

tratamento estético.

CLÁUSULA I – OBJETO

O objeto deste Contrato de Credenciamento é a viabilidade de prestação pela **CONTRATADA** de serviços de Fisioterapia, Reabilitação Cardíaca e Respiratória, através dos seguinte profissional: Roberta Camila Cividini Lopes Dos Santos, CREFITO-PR nº 33.629 F; Helena Maria Kellner Christmann, CREFITO-PR nº 81.817 F; Camila Bellaver, CREFITO-PR nº 183.190 F; Katieli Brixner Maidana, CREF-PR nº 020608-G ; Andreia Candido Medeiros, CRN nº 4464-PR; Ana Andreia Zang Nunes Dvojtzki, CREF-PR nº 011777-G; Debora Dell Agnolo, CREF-PR nº 021723-G, às pessoas físicas seguradas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA II – DISPOSITIVO LEGAL

O presente Contrato de Credenciamento está firmado com fundamento no Regulamento para Credenciamento de Serviços de Saúde nº 001/2014 e Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA III – FORMA DE ATENDIMENTO

Os beneficiários serão atendidos na sede da **CONTRATADA**, na Rua Nossa Senhora do Rocio, 1821, sala 2, Centro, Toledo - PR, CEP: 85900-180, fone: 45 3252-6031, nos seguintes horários: DE SEGUNDA A SEXTA das 7:00 às 11:30hs e das 14:00 às 19:00hs, para atendimento entre os responsáveis pela **CONTRATADA** e o beneficiário.

Parágrafo Primeiro

O beneficiário que faltar ao atendimento agendado, sem avisar ou apresentar justificativa, estará sujeito a pagar integralmente o valor do serviço, em vigor na época, ficando isenta a **CONTRATANTE** de qualquer ônus.

Parágrafo Segundo

Os procedimentos de fisioterapia e atendimento domiciliar, importarão na expedição de uma solicitação médica na área específica, datada, identificada, com CID, e assinado pelo profissional e pelo beneficiário ou seu responsável.

Parágrafo Terceiro

Os serviços a serem executados pela **CONTRATADA** compreendem: Fisioterapia, Reabilitação Cardíaca e Respiratória, autorizados pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo Quarto

São considerados beneficiários, para efeito do presente contrato, os inscritos pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo Quinto

À **CONTRATANTE** e à **CONTRATADA** fica assegurado o direito de realização de perícia no tratamento a executar e/ou executado, sempre que se fizer necessário, com profissionais de livre escolha de qualquer das partes, devendo ser pagas pela solicitante as despesas oriundas da perícia.

CLÁUSULA IV – DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Os serviços prestados no plano de "CUSTO OPERACIONAL" serão da seguinte forma: por sessões.

Parágrafo Primeiro

Com relação a sessões, as mesmas terão duração mínima de trinta minutos. Fica excluído qualquer tipo de

Parágrafo Segundo

A **CONTRATANTE**, não se responsabilizará por nenhum tipo de serviço realizado pelo seu beneficiário sem prévia autorização.

CLÁUSULA V - FORMA DE PAGAMENTO E PREÇO

O pagamento será efetuado conforme o serviço prestado tendo como base a sua tabela de referência. (Anexos I ao IV)

Parágrafo Primeiro

As faturas, os comprovantes e o detalhamento das despesas serão entregues pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, até o dia 20 de cada mês, sendo seu pagamento executado até o décimo quinto dia útil após o recebimento dos mesmos.

Parágrafo Segundo

O recurso orçamentário para assegurar os pagamentos do objeto deste contrato, será através da dotação orçamentária: 01.001.11.331.00542-004-339039.

CLÁUSULA VI – REAJUSTE

O reajuste será conforme o índice divulgado anualmente, pela ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), através da RN (resolução normativa) que estiver em vigência para procedimentos com base na tabela CBHPM 4ª edição (Código Brasileiro Hierarquizado de Procedimentos Médicos). Os demais procedimentos que seguem tabelas próprias da CAST terão seus reajustes baseados no índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), quando da renovação deste contrato.

CLÁUSULA VII – PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIII – DAS RESPONSABILIDADES

A **CONTRATADA** assume desde já a responsabilidade total e exclusiva pelos serviços prestados, obrigando-se a reparar qualquer dano, inclusive indenizações a nível administrativo ou judicial, excluindo o **CONTRATANTE** de qualquer ação de co-responsabilidade ou solidariedade, inclusive ressarcindo-o de prejuízos que seus atos possam lhe causar.

Parágrafo Único

As obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias, sociais e de segurança do trabalho a si ou ao pessoal que lhe presta serviço competem unicamente a **CONTRATADA**, sendo que o Contrato de Credenciamento, em hipótese alguma estabelecerá vínculo empregatício entre a **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA IX – DAS PENALIDADES

A inobservância de qualquer norma do Regulamento para Credenciamento de Serviços de Saúde implicará, na aplicação de uma das seguintes penalidades, observado o grau de gravidade da infração:

a) Advertência por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 16 de janeiro de 2015

Edição nº 1.172

Página 43

b) Multa de até no máximo 5% sobre o valor médio calculado desde o início de vigência do contrato;

c) Descrédito;

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no sub-item anterior.

CLÁUSULA X – DA RESCISÃO

É permitido à ambas as partes solicitar a rescisão amigável, desde que notificado com 30 (trinta) dias de antecedência, com as devidas justificativas não cabendo a outra parte, qualquer tipo de compensação ou indenização.

Parágrafo Primeiro

Haverá rescisão unilateral sem prejuízo da aplicação das penalidades, caso a CONTRATADA:

a) Terceirize o atendimento;

b) Proceda a cobrança diretamente do beneficiário de qualquer tipo de serviço, exceto a coparticipação conforme estabelecido neste contrato.

c) Tiver suas atividades suspensas por determinação de autoridades competentes;

d) Suspender o atendimento aos beneficiários da CAST, sem justificativa e não comunicar a CONTRATANTE;

e) Estiver em concordata, falir ou dissolver-se;

f) Não estiver regular com a previdência social (CND/INSS) e tributos municipais (CND/Municipal e CRF/FGTS).

Parágrafo Segundo

Constitui motivo para rescisão do contrato a infração aos artigos 77 e 78, bem como observância dos artigos 79 e 80, todos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA XI – DA FISCALIZAÇÃO

Ficam nomeados fiscais de contrato os servidores públicos lotados na CAST, Evandro Cristiano Baungartner e Gilvania Aparecida Padilha.

CLÁUSULA XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes elegem o foro da Comarca de Toledo – Paraná, para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estipuladas neste instrumento, assinam contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta os efeitos legais.

Toledo, 23 de dezembro de 2014.

ANGELA MARIA ZOLETTI
Superintendente da CAST

IVANA MARIA DALL'AGNOL
Presidente do Conselho Diretor

CENTRO DE REABILITACAO CARDIACA
E PULMONAR DE TOLEDO LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome:

Rg:

Nome:

Rg:

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do site eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.